



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.264, DE 21 DE JANEIRO 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 991.521,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 991.521,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	16.175,00
02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	28.160,00
02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	75	Fonte:	01	53.415,00
02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	147.585,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	81	Fonte:	01	46.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	91	Fonte:	01	12.450,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	119	Fonte:	01	32.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.011	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	139	Fonte:	01	3.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	384	Fonte:	01	186.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	540	Fonte:	05	7.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	574	Fonte:	01	103.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.147	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	632	Fonte:	02	5.936,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.061	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	39.200,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.31.00	Ficha nº	770	Fonte:	01	4.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	771	Fonte:	01	7.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	123.700,00
02.03.00	04.122.0055.2.158	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	65	Fonte:	01	49.500,00
02.03.00	04.122.0055.2.174	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	71	Fonte:	01	9.500,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	80	Fonte:	01	108.635,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	90	Fonte:	01	12.450,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	118	Fonte:	01	35.100,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	383	Fonte:	01	486.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	536	Fonte:	01	7.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	537	Fonte:	02	5.936,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	103.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0038.1.060	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	633	Fonte:	01	39.200,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER


02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	769	Fonte:	01	11.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas